



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para a Secretaria de Governo e Gabinete: “Redutor de Velocidade: Quebra-molas na Avenida Rio de Janeiro próximo a Pneu Leste, nº 1637, Bairro Primavera II”.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes (CMTU), realize a implantação de um quebra-molas na Avenida Rio de Janeiro próximo a Pneu Leste, nº 1637, Bairro Primavera II, no qual serve como redutor de velocidade nesta localidade, visto que os comerciantes locais têm feito reclamações e procuraram como medida preventiva de segurança.

Na localidade é frequentemente observado um grande fluxo de movimento com excesso de velocidade, tanto como de veículos e motocicletas, colocando em risco a integridade física da população residente no local.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2026.


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB